



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Secretaria Municipal de Administração

**ATO Nº 3071, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Disciplinares 012/2012 e 015/2012, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares,

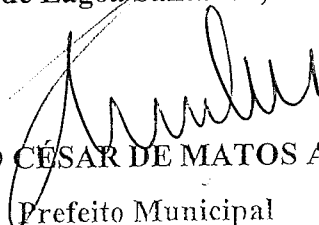
**RESOLVE:**

DEMITIR, por abandono de emprego, nos termos do art. 177, incisos II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3.242, de 16/01/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas, a servidora MIRELLA APARECIDA VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Escolares.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de outubro de 2012.**

  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

Prefeito Municipal

